



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -
REQUERIMENTO Nº 139/2013



Súmula: "Solicitamos informações se há estudos técnico para a instituição da Lei de Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS.

REQUEIREMOS à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Jaci Tadeu da Silva, para que informe esta Casa, através de seu departamento competente, se há estudos técnicos para a instituição da Lei de Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

De acordo com, a Lei Complementar n.º 44, de 26 de fevereiro de 2008 no seu artigo 1º, parágrafo único em conjunto com inciso II, diz que:

O Município deverá organizar a sua Administração e exercer suas atividades dentro de um processo permanente de planejamento, atendendo às peculiaridades locais e aos princípios técnicos convenientes ao desenvolvimento integrado da comunidade, nos termos da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município e do Estatuto das Cidades, com os seguintes objetivos gerais:

- I -
- II - "garantir o direito universal à **moradia** digna, democratizando o acesso ao imóvel urbano e aos serviços públicos de qualidade;"

Considerando a legislação vigente, e como é sabido por todos que a questão de moradia é um tema muito relevante para a vida das pessoas, não vimos, outra a não ser questionar Vossa Excelência junto ao seu departamento responsável, para instituir a lei pra num futuro próximo haja a materialidade e o benefício dos moradores que vivem num estado de áreas irregular.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

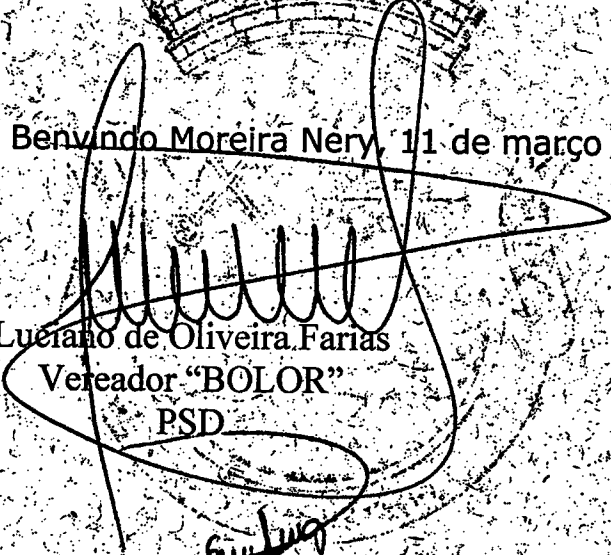
- Estado de São Paulo -

Importante ressaltar que, atualmente Itapevi detém muitas áreas que são ocupadas de forma irregular que ora necessita desta regularização.

É partindo desse princípio, a inserção da lei ZEIS que ora encontra-se prescrita nas disposições transitória tratando deste tema, não nos resta outra a não ser questionar o Poder Executivo na expectativa de um futuro próximo esta lei entre em vigor atendendo a nossa população.

Considerando o exposto, peço aos nobres vereadores e vereadoras pela aprovação do presente requerimento.

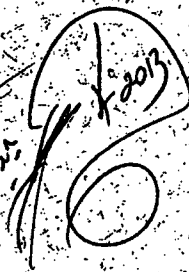
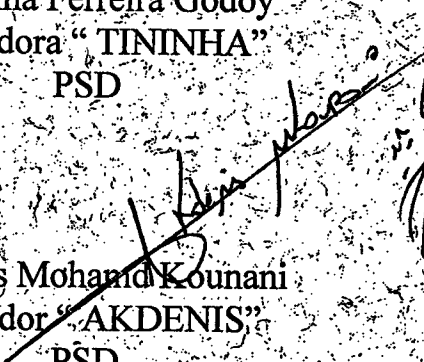
Sala das Sessões Benedito Moreira Nery, 11 de março de 2013.



Luciano de Oliveira Farias
Vereador "BOLOR"
PSD



Erondina Ferreira Godoy
Vereadora "TININHA"
PSD



Akdeniz Mohamad Kounani
Vereador "AKDENIS"
PSD